

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00625 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16 / 09 / 2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0707/09-GAB/CGPC de 17/07/09, que apurou supostas arbitrariedades atribuídas aos servidores R.M.O.A., mat. nº 5206600 e D.N.A., mat. nº 5162343, por ocasião do cumprimento de mandados de prisões contra: Jefferson Deprá, Giovanni Aires e Ari Pansera, no Município de Dom Eliseu, conforme termos da Representação firmada por Tatiana Cristina Orth e outros;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0707/09-GAB/CGPC de 17/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00626 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16 / 09 / 2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0524/14-GAB/CGPC de 09/12/14, que apurou as condutas dos servidores C.E.C.M.V., mat. nº 57233540, R.P.B., mat. nº 54194135 e H.C.P., mat. nº 5411947, os quais teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante os TD's de Maria Osiete Pinto Viana e outros, fato ocorrido em 10/05/14, no município de Marabá, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/11/14 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0524/143-GAB/CGPC de 09/12/2014, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00627 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16 / 09 / 2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 009/14-GAB/CGPC de 19/03/14, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 24/02/14, referente ao Of. nº 455/2013-2ª. Vara Penal de Redenção, no qual consta, que diligências requisitadas nos autos do Proc. nº 000863-93.2002.814.0045, teriam, em tese, deixado de ser cumpridas no prazo legal, fato ocorrido na DP de Redenção, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por servidores.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0091/14-GAB/CGPC de19/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00628 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16 / 09 / 2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0218/14-GAB/CGPC de 20/06/14, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da algema, SÉRIE: 011088, patrimônio da PC, fato constatado em 25/04/14, conforme BOP nº 222/2014.000009-0 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de transgressão disciplinar,
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0218/14-GAB/CGPC de 20/06/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa na cautela do par de algemas em nome do servidor P.H.S.M., mat. nº 54189007.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo 880922

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DO PAD 005 / 2015
Portaria nº. 034/2015 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 23 de setembro de 2015. O Corregedor do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: a necessidade de prosseguimento dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 005/2015; CONSIDERANDO: o Memo. nº. 005/2015-CORREG/CPC-RC-PAD 005/2015, datado do dia 23 de setembro de 2015, assinado pelo Presidente Sylvio Cézar Cardoso de Castro Leão, matrícula 54188034/1, sob a motivação do retorno da Perita Criminal Ana Maria Ipiranga Oliveira, matrícula 54185851/1, para dar prosseguimento ao referido PAD. Resolve: Art. 1º. REDESIGNAR a Perita Criminal Maria Ipiranga Oliveira, matrícula 54185851/1, para atuar como presidente do Processo Administrativo Disciplinar 005/2015 em substituição ao Perito Criminal Sylvio Cézar Cardoso de Castro Leão, matrícula 54188034/1; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. YURI LENIN DUARTE JINKINGS - Corregedor do CPC "RC" (em exercício).

Protocolo 880856

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO

**CARTA CONVITE Nº 06 / 2015 - CPL
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1616/2015-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório CARTA CONVITE Nº 06/2015-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços de Engenharia de Sinalização Gráfica Horizontal, Vertical e obras civis complementares nas vias do município de São João da Ponta., foi considerada vencedora a empresa AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, por atender todas as exigências do edital.
Belém, 22 de Setembro de 2015.
Shirley do Socorro Braga Corrêa
Presidente da CPL
Visto:
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE 32.832

Protocolo 880727

AVISO ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CARTA CONVITE Nº 03/2015 - CPL
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1616/2015-DG/CGP, torna público que no dia 05 de Outubro de 2015, às 9:30 (nove e trinta) horas, fará a abertura das Propostas Comerciais do processo licitatório CARTA CONVITE Nº 03/2015-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de obras e/ou engenharia destinados à manutenção corretiva de 03 (três) subestações abrigadas, cabine de medição e interligação do aterramento entre elas, situadas no DETRAN-sede; na sala de reunião da Comissão de Licitação do DETRAN, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar.
Belém, 25 de Setembro de 2015.
Shirley do Socorro Braga Corrêa
Presidente da CPL
Visto:
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE 32.832

Protocolo 880919

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2726 / 2015-DAF/CGP DE 23 / 09 / 2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/406740.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo da Costa Cunha CPF nº 361.547.842-87, MAT 57198617/1 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Moju.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00
3339036-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 02/10 a 21/10/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
SOLANGE MARIA ANAICE LOPES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2727 / 2015-DAF/CGP DE 23 / 09 / 2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/410651.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gildo Carvalho dos Santos CPF nº 646.188.892-68, MAT 57227769/1 ocupante do cargo de Motorista, lotado na CL/GRAN.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Soure.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-500,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: 02/10 a 05/10/2015;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
SOLANGE MARIA ANAICE LOPES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 880569

PORTARIA Nº 2739 / 2015-DAF/CGP,DE 24.09.2015
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1434/2015-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/403944.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luís Augusto Lisboa Dias CPF nº 725.814.682-20, MAT 55588479 /1 do cargo de Assistente de Trânsito , lotado na CED.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-700,00 (SETECENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Oriximiná.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-600,00
3339036-R\$-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .
Para aplicação: No período de 18 à 24/10/2015.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Solange Maria Anaice Lopes
Diretora Administrativa E Financeira

Protocolo 880665